



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.923, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera a denominação do Departamento de Agricultura e Abastecimento do Município de Mococa, dado pela Lei nº 2.753, de 20 de fevereiro de 1997 e dá outras providências.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 116/2009, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Departamento de Agricultura e Abastecimento do Município de Mococa, com a denominação e atribuições dadas pela Lei nº 2.753, de 20 de fevereiro de 1997, passa a ser denominado "Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de setembro de 2009.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal